

PORTARIA 395/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1280 no livro nº 046, folhas nº 190, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) **JUCINEIDA DA CRUZ DE OLIVEIRA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 4671011 PC/PA e do CPF nº 747.736.902-91, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, registrado(a) na matrícula nº **011885-0**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de julho de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ___ / ___ / ___